

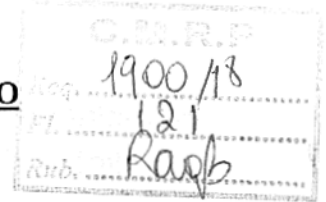


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 1900/2018



Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018, às 15:00 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na Sala de Comissões desta Casa de Leis, a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, constituída pelo Requerimento nº1900/18, tendo como objeto **PARA INVESTIGAR OS CASOS E PROCEDIMENTOS E PRÁTICA DE EUTANÁSIA EM ANIMAIS NA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL DE RIBEIRÃO PRETO** sendo por meio do ato da presidência nº44/18 publicado no DOM da edição de 13/04/18 nomeados os seguintes vereadores membros: **Marcos Papa; Jean Corauci, Dadinho, Paulo Modas, Adauto Marmita**. O Presidente da CPI informa que na reunião de hoje estará **AUSENTE** justificadamente o **Vereador Dadinho**. Sendo que, o vereador Marcos Papa reiterou as considerações e razões expressamente expostas anteriormente e em ato contínuo, o vereador presidente da CPI informou que antes de tomar os depoimentos dos convidados dá início aos trabalhos exibindo uma matéria jornalística do SBT que trata do assunto em questão, e solicita que conste de ata todo o conteúdo via digital já fornecido pela assessoria e que constará do Anexo I da presente Ata. Após o término da reportagem convidou o primeiro depoente, Sr. Gilson Aparecido Alves dos Santos, funcionário da Clínica Veterinária Ricardo, empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para realização de serviços junto a Coordenadoria do Bem Estar Animal (CBEA). O Presidente da CPI deu ciência ao Depoente das implicações jurídicas e dos efeitos produzidos pelo trabalho desta CPI em seu depoimento, assim o mesmo não se opondo deu início as suas declarações. As perguntas dirigidas ao Sr. Gilson Aparecido Alves dos Santos foram formuladas por esta CPI e constam na integra do Anexo I da presente Ata. No seu depoimento o Sr. Gilson Aparecido Alves dos Santos, motorista da empresa já respondendo aos questionamentos afirmou em seu depoimento na CPI que havia sacrificado um Cavalo no Jardim Branca Salles, informou que procedimento fez-se necessário devido as condições em que estava o animal, com patas quebradas e em situação de abandono, e que o procedimento contava com a autorização da Coordenadoria do Bem Estar Animal (CBEA), disse ainda que este não era o primeiro animal que o mesmo havia sacrificado, tal procedimento já vinha sendo adotado em situações



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

semelhantes, questionado pelo Presidente da CPI o Sr. Gilson disse que na condição de motorista da empresa não possui qualificação técnica para realização do procedimento de EUTANASIA, contudo a empresa ao qual é funcionário tem ciência e o autoriza a realizar os serviços quando requisitado ainda que não esteja acompanhando de um veterinário. Membro desta CPI o Vereador Paulo Modas questiona o Sr. Gilson se ao encontrar o animal, havia uma justificativa para a adoção do procedimento de EUTANASIA, o mesmo informou que sim, pois como o animal encontrava-se com membros quebrados e abandonado este era o procedimento a ser adotado, e consultando a Coordenadoria do Bem Estar Animal (CBEA) foi autorizado a EUTANASIAR o animal. O Presidente da CPI consulta os demais membros e delibera sobre a possibilidade de requerer através de ofício informações detalhadas ao Conselho Regional de Veterinária no tocante a habilitação e qualificação para a prática da EUTANASIA. Dando continuidade, o Presidente da CPI convida Carolina Vilela Coordenadora do Bem Estar Animal (CBEA) para que ciente das implicações jurídicas e dos efeitos produzidos pelo trabalho desta CPI possa dar início ao depoimento. Questionada sobre estar ciente do procedimento adotado pelo Sr. Gilson à prática da EUTANASIA no Cavalo, a Coordenadora diz que sim, e que o procedimento é apoiado pela coordenadoria vez que o contrato prevê este tipo de procedimento quando avaliado por um veterinário. O Presidente da CPI questiona se no local, quando requisitado havia um veterinário de plantão para acompanhar o procedimento, a Coordenadora responde que no contrato firmado na Gestão Anterior a sua estada frente à Coordenadoria ainda que prorrogado posteriormente consta a presença de um veterinário 24h (vinte e quatro horas), e que já entrou em contato com a empresa contratada cobrando de formal verbal que cumpra-se as cláusulas contratuais. Ainda em seu depoimento a Coordenadora Carolina Vilela informa que a demora no atendimento aos chamados deve-se a ausência de norma contratual que determine ou estabeleça prazo máximo para atendimento e recolhimento de animais. A Comissão entendendo que a demora no atendimento possa ter agravado a situação no estado de saúde do animal, o que posteriormente culminou na sua morte delibera e aprova o pedido via de ofício a Prefeitura Municipal e Ribeirão Preto de cópia integral firmado com a Empresa Clínica Ricardo. A Comissão delibera e estabelece como próxima etapa a convocação do proprietário da empresa Clínica Ricardo para ser ouvido nesta CPI, a data e horário vai ser definida por esta comissão e comunicada posteriormente. Carolina Vilela diz ainda que a

C. 1900/18
12/11
R. 12/11



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Req.	1900/18
Fl.	122
Rub.	204

empresa Clínica Ricardo situada em Mairinque presta serviços em outras municipalidades, citou a cidade de Orlandia, e que o Sr. Gilson, motorista da empresa é que realiza as atividades neste município também, o que considerado o raio de distancia entre as cidades, poderia ser o fator determinando para o atraso no atendimento da demanda de Ribeirão Preto. A Coordenadora informa que apesar de ser Veterinária, não acompanha os trabalhos exercendo sua atividade tal qual é formada, por estar na Função de Coordenador os trabalhos, e reforça que a presença do profissional de Veterinária é de competência contratual da contratada. Carolina Vilela diz que visitou as instalações da Empresa Clínica Ricardo em uma propriedade localizada em Dumont e que constatou "in loco" que são de boa qualidade. Agradecendo e dispensando a depoente, Coordenadora do Bem Estar Animal (CBEA) Carolina Vilela, convida as voluntárias da para que contribuam com a CPI, simultaneamente são ouvidas as Sra.s Janaina Gimenez e Daniela Campos, que discorrem sobre o assunto informando a CPI todos os passos que procuram seguir antes mesmo que o animal fosse EUTANASIADO. Informaram a esta CPI que tentaram diversas vezes o auxilio via telefone no numero fornecido pelo portal oficial da Prefeitura e que por se tratar de uma linha com prefixo 0800 as ligações realizadas via celular não são atendidas pela empresa Clínica Ricardo. O Presidente da CPI solicitou a sua assessoria que tentasse estabelecer contato com o numero fornecido (0800 7721789), e durante o depoimento das voluntárias a assessoria do Presidente da CPI constatou que realmente o numero não aceitava chamadas de telefone celular. No depoimento as voluntárias informaram que por 5 (cinco) dias tentaram soluções junto a Coordenadoria, confirmaram que o animal encontrava-se as margens de um córrego, e com as patas quebradas necessitaria de ser EUTANIASIADO, disseram ainda que a demora no atendimento que deveria ser prestado com maior agilidade pela Prefeitura comprometeu ainda mais a saúde do animal. As voluntárias que acompanharam todo o procedimento confirmaram que o Sr. Gilson realizou a EUTANASIA no animal sem a presença de nenhum veterinário, e que o animal depois de morto permaneceu as margens do córrego, novamente tentaram solução junto a Coordenadoria que informou já ter solicitado ao Grupamento de Bombeiros a retirada do animal contudo sem sucesso a Coordenadoria Carolina Vilela solicitou apoio do Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – DAERP que com seu maquinário enterraram o animal no local. Na plateia da sala de comissões foi franqueada a palavra aos que assistiam e puderam se manifestar



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

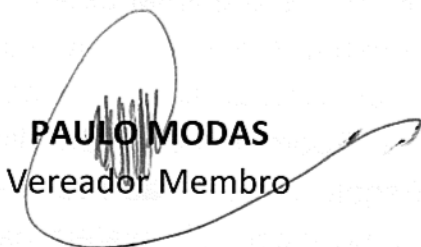
e contribuir com a CPI, a jornalista Michelle Souza representando a CBN questiona se a voluntária em algum momento solicitou ao Sr. Gilson que fizesse a EUTANASIA do animal, respondendo ao questionamento as voluntárias informaram que não, contudo se para alívio do sofrimento do animal fosse necessário a adoção de tal procedimento que assim o fizesse para diminuir a carga de dor e sofrimento que estava evidente no animal. Ainda da plateia o Sr. Rodrigo Leone, diz que já viveu situação semelhante na busca de auxílio da Prefeitura e não obtendo êxito documentou toda a situação e fez questão de deixar em cópias para contribuição desta CPI o que prontamente foi aceito pelo Presidente Marcos Papa que o fez constar e integrar o Anexo I desta Ata. O Presidente da CPI vereador Marcos Papa, em deliberação com os demais membros informa que solicitará oficialmente a Prefeitura Municipal dados concretos e fundamentados em relação à execução dos serviços da Clínica Ricardo, tais com, destinação de animais mortos, eutanasiados, recolhidos com vida e a sua destinação. Por fim, o presidente dessa CPI agradece a todos os presentes, encerrando a reunião. Sendo que a respectiva reunião foi gravada integralmente sem edição em mídia áudio visual e encontra-se anexada aos autos, fazendo parte integrante dessa ata. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 16:37 horas, da qual para constar, eu Thiago Cardoso Rosa (T.C.R.) agente administrativo desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos da Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes desta CPI.

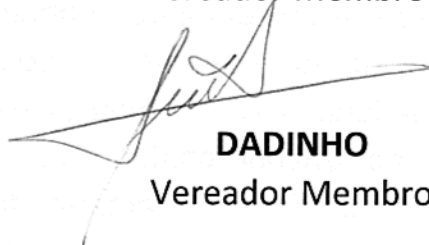
C.M.R.P.
Req. 1000/13
Fl. 122v
Rub. 2026


JEAN CORAUCI
Vereador Membro


MARCOS PAPA
Presidente CPI


ADAUTO MARMITA
Vereador Membro


PAULO MODAS
Vereador Membro


DADINHO
Vereador Membro